

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 074/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA Classista Representante dos Empregados, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar o ATO Nº 179/GP, de 30 de junho de 1993, através do qual foram interrompidas as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, Presidente da JCJ de Picui/Pb, relativas ao 1º período de 1993, com data de início aprazada para 28.06.93 e término em 27.07.93, por imperiosa necessidade de serviço.

OBS: Ausente justificadamente o Juiz ALUÍSIO RODRIGUES. Convocado o Juiz GIL BRANDÃO LIBÂNIO, nos termos do artigo 30 do Regimento Interno.

João Pessoa, 01 de julho de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

OBS.: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO